



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



### CONTRATO Nº 20180073

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS – PA E LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA – ME.**

Pelo presente contrato de locação de serviços, visando o transporte de alunos do Ensino Fundamental no Município de Ulianópolis, que entre si fazem, de um lado a **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, com sede na Av. Pará nº 651, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 83.334.672/0001-60, representada pela Exma. Sr.<sup>a</sup> **NEUSA DE JESUS PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 253.662.033-68, residente e domiciliada no Município de Ulianópolis, Estado do Pará, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.066.118/0001-27, estabelecida na Est. Santa Rita, Vila Tucumandeuá, s/nº, Km 04, São Miguel do Guamá – PA, CEP 68.660-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na Est. Santa Rita, Vila Tucumandeuá, s/nº, Km 04, São Miguel do Guamá – PA, CEP 68.660-000, portador do CPF nº 700.428.612-68, conforme proposta ofertada no Pregão Presencial 015/2017-FME, aceitam e pactuam todas as cláusulas constantes no Projeto Básico do referido certame licitatório e demais cláusulas a seguir:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA compromete-se a transportar alunos conforme proposta apresentada no Processo Licitatório Pregão Presencial 015/2017-FME, referente as **ROTAS 008, 010 e 003-A:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
025294	ROTA 008	QUILÔMETRO	18.940,80	3,450	65.345,76
025298	ROTA 010	QUILÔMETRO	14.203,60	4,100	58.234,76

*Loedson Nascimento de Sousa*

*[Signature]*



039891	ROTA: 003-A	QUILÔMETRO	18.743,50	4,000	74.974,00
			VALOR GLOBAL R\$		198.554,52

### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA** prestará os serviços constantes na Cláusula I, deste Processo Licitatório pelo período de 10 (DEZ) meses com início em 01/02/2018 à 31/12/2018, ficando o mês de Julho(férias) sem ônus para a Contratante, pois não haverá transportes escolar neste mês.

### DO PREÇO

**CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE** compromete-se a pagar a CONTRATADA pela ROTA 008 com a quantidade de 18.940,80 Km, a importância de R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos) por Km rodado, perfazendo o valor global da ROTA 008 R\$ 65.345,76 (Sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); pela ROTA 010 com a quantidade de 14.203,60 Km, a importância de R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos) por Km rodado, perfazendo o valor global da ROTA 010 R\$ 58.234,76 (Cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) e pela ROTA 003-A com a quantidade de 18.743,50 Km, a importância de R\$ 4,00 (Quatro reais) por Km rodado, perfazendo o valor global da ROTA 003-A R\$ 74.974,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais), totalizando o valor do Contrato em **R\$ 198.554,52** (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

### DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA QUARTA:** O pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal em até o dia 15 de cada mês subsequente do trabalhado, após a comprovação dos dias trabalhados no mês pelo Departamento de Educação.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta das dotações:

Funcional Programática: 1803.123610238.2.067 / 1803.123650275.2.072

Elemento de Despesa: 33.90.33.00

*Leandro Cassinulo de Sousa*

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

**GABINETE DA PREFEITA**



## DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA SEXTA:** Os gastos com motoristas (e seus encargos sociais), combustível, lubrificantes, peças e toda manutenção dos veículos para o bom desempenho do presente contrato é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A CONTRATADA deverá organizar-se em termos de horário, de modo a partir do ponto inicial em horário que permita, em tráfego moderado, chegar ao ponto final da Linha, com pelo quinze minutos de antecedência do início das aulas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Eventualmente comprometerá a CONTRATADA a transportar os alunos em horário especial, se assim for determinado pela CONTRATANTE, em decorrência de feriados ou festividades cívicas, inclusive em viagens extras que se façam necessárias no Transporte Escolar.

**CLÁUSULA NONA:** Deverá a CONTRATADA tratar com urbanidade e respeito todos os alunos passageiros, levando ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer ato de indisciplina que por ventura venha a ocorrer no percurso, por parte dos alunos transportados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Se, por motivo de força maior, não puder a CONTRATADA efetuar o transporte em suas linhas, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento do transporte, contratando as suas expensas outro veículo com as mesmas características de segurança, comunicando o fato a CONTRATANTE, fazendo com que, em nenhuma hipótese, haja a falta de transporte para os alunos em dia letivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica a CONTRATADA responsável civil e criminalmente, com exclusividade, a qualquer dano que venha a provocar a terceiros ou a Administração em decorrência da execução do serviço ora contratado.

## DO REGISTRO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O veículo a ser utilizado para o transporte de alunos no presente contrato tem as seguintes características abaixo descritas:

*Assinado eletronicamente de acordo*

*[Assinatura]*



Marca: VW/CIFERAL CITMAX Ano fabricação: 2004/2004

Tipo: ONIBUS Cor: BRANCA Lotação: 47P

Cert.Prop.: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA - ME Placa: JUI 0644

Motorista: CESAR AUGUSTO FERREIRA NUNES CNH: 01534844349 AD

Marca: VW/CIFERAL CITMAX Ano fabricação: 2004/2004

Tipo: ONIBUS Cor: BRANCA Lotação: 47P

Cert.Prop.: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA - ME Placa: JUJ 2834

Motorista: JESAIAS FEITOSA DOMINGOS CNH: 00171893753 E

Marca: M.BENZ/CAIO APACHES Ano fabricação: 2001/2001

Tipo: ONIBUS Cor: LARANJA Lotação: 47P

Cert.Prop.: CLEITON OLIVEIRA ALVES Placa: KNS 1591

Motorista: JESAIAS FEITOSA DOMINGOS CNH: 02816025695 AD

**PARAGRAFO ÚNICO:** Ficará a critério do Departamento Municipal de Educação, exigir a troca de veículos e/ou motoristas que não atenderem aos padrões dos serviços contratados por outro em bom estado de conservação, mecânica, pneus, etc.

## DO VÍNCULO LEGAL

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente contrato está vinculado aos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial 015/2017-FME, bem como à proposta da **CONTRATADA** e aos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro 2018, contados da sua assinatura, de acordo com o número de dias letivos no calendário Escolar emitido anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único –** O presente contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo por acordo entre as partes quantas vezes forem necessárias, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

*Loedson Nascimento de Sousa*

*[Signature]*



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Em julgando a CONTRATANTE ineficiente o serviço prestado pela CONTRATADA, poderá, aquele, unilateralmente, rescindir o presente contrato, independente de qualquer pagamento a título de indenização ou outro qualquer.

E, por estarem justos e contratados, é o presente contrato assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias, elegendo-se o Foro da Comarca de Ulianópolis, Estado do Pará, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato.

Ulianópolis, 01 de Fevereiro de 2018.

*Pinheiro*  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
NEUSA DE JESUS PINHEIRO**  
Prefeita Municipal  
Contratante

*Loedson Nascimento de Sousa*  
**LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA – ME  
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA**  
Contratada

Testemunhas:

1. 

2. 